

### **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A INCLUSÃO SOCIAL PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – PIBIS

#### EDITAL Nº 019/2015 - DIRPES/PIBIS

# RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DO FORMULÁRIO INDICADOR DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E ARTÍSTICO-CULTURAL

A Diretoria de Pesquisa da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 3-CEPE/UNICENTRO, de 19 de março de 2012 e o Edital nº 012/2015 — DIRPES/PIBIS, torna público o resultado da primeira etapa do processo de seleção, referente à análise do Formulário Indicador da Produção Científica, Tecnológica e Artístico-Cultural dos professores inscritos ao PIBIS 2015-2016, nominados por ordem alfabética, conforme Anexo I deste Edital.

Os professores interessados poderão interpor recurso referente à pontuação da sua produção, preenchendo o formulário no SGU - Sistema IC on-line, o qual deverá ser impresso, assinado e protocolizado até o dia 11 de agosto de 2015. O fórum de julgamento será o Comitê Assessor de Iniciação Científica da UNICENTRO.



Prof. Dra. Katielle Rosalva Voncik Córdova, Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação. Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara, Diretor de Pesquisa.



## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### Anexo I do EDITAL Nº 019/2015 - PIBIS/UNICENTRO

Nº	PROFESSOR	PONTOS
1	ADENILSOM DOS SANTOS LIMA	123
2	ADRIANA KNOB	776
3	ADRIANA MASSAE KATAOKA	387
4	ADRIANO DE OLIVEIRA TORRES CARRASCO	650
5	ADRIANO SILVERIO	206
6	ALINE MARQUES GENU	727
7	ANGELA MORAES TEIXEIRA	90
8	CACILDA MARCIA DUARTE RIOS	1175
9	CARLOS MAGNO DE SOUSA VIDAL	596
10	CLAUDIO JOSE DE ALMEIDA MELLO	975
11	CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL	960
12	CRISTIANE NARDI	423
13	CRISTIANO ANDRE POTT	178
14	DAIANA NOVELLO	1766
15	DAIANE SOLANGE STOEBERL DA CUNHA	294
16	DALTON LUIZ SCHIESSEL	303
17	DANIELA VIGANO ZANOTI JERONYMO	347
18	DESIRÉE PASCHOAL DE MELO	385
19	EDINA APARECIDA CABRAL BUHRER	<sup>1</sup> Indeferido
20	EDIVALDO LOPES THOMAZ	1332
21	ELYNTON ALVES DO NASCIMENTO	333
22	EMERSON CARRARO	1160
23	ERYZA GUIMARAES DE CASTRO	280
24	FRANCISMAR FORMENTÃO	188
25	GILMAR PERBICHE NEVES	686
26	GILSANE RAQUEL CZLUSNIAK	102
27	GLAUCIA ANDREZA KRONBAUER	193
28	GUSTAVO ZAMBENEDETTI	470
29	INALI WISNIEWSKI SOARES	202
30	ITACIR ELOI SANDINI	737
31	IVO ILVAN KERPPERS	479
32	JACKSON KAWAKAMI	914
33	JEANETTE BEBER DE SOUZA	567
34	JOAO CARLOS CORSO	164



### **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

35	JOSE RONALDO MENDONCA FASSHEBER	44
36	JOSIANE MICHALAK HAUAGGE DALL AGNOL	72
37	JULIANA FERREIRA MARCOLINO GALLI	375
38	JULIANO TADEU VILELA DE RESENDE	2384
39	KAREN REGINA LEMOS	306
40	LEANDRO REDIN VESTENA	1086
41	LUCELIA DE SOUZA	30
42	LUCIANA ROSAR FORNAZARI KLANOVICZCI	543
43	LUCIANE TELINSKI WIEDERMANN AGNER	202
44	LUIS PAULO GOMES MASCARENHAS	1509
45	MANUEL MOREIRA DA SILVA	503
46	MARCELO CRUZ MENDES	821
47	MARCELO MARQUES LOPES MULLER	1156
48	MARCIO RONALDO SANTOS FERNANDES	787
49	MARCOS VENTURA FARIA	1478
50	MARCUS PEIKRISZWILI TARTARUGA	983
51	MARIA CLECI VENTURINI	<sup>2</sup> Indeferido
52	MAURICIO RIGO	146
53	MEIRE CHRISTINA SEKI	217
53	MICHELE DA ROCHA CERVO	200
54	OSMAR ROBERTO DALLA SANTA	466
55	OSNIL ALVES CAMARGO JUNIOR	240
56	PATRICIA ASPILICUETA SIMÕES DE CARVALHO CRUZ	168
57	PATRICIA CARLA GILONI DE LIMA	389
58	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	617
59	RAFAEL AUGUSTO GREGATI	315
60	RICARDO COELHO LEHMKUHL	302
61	ROBERTA LETICIA KRUGER	273
62	SIDNEI OSMAR JADOSKI	675
63	SILVANO DA SILVA COUTINHO	467
64	SONIA MARIA KURCHAIDT	344
65	TATIANE BARATIERI	607
66	VALTER MARTINS	41

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Indeferido por não cumprir com o requisito do item 3 letra j do Edital.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Indeferido por não anexar no sistema o Projeto de Pesquisa conforme modelo e na data limite estipulada no Edital.